

Id:089B8A5CD49B3951

Id:125270A763613CC5

PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI  
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N  
415222770001-81 Exercício: 2024

Prefeitura de  
**João Costa**  
Construindo um Novo Tempo!

**DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.76**

**PORTARIA Nº. 171/2024,  
DE 14 DE MAIO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$56.194,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		56.194,15	
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
1156	26.782.0028.1035.0000 CONSTRUÇÃO RECUP. DE ESTRADAS, PONTES E PAS.MO	56.194,15	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		56.194,15	
	Fontes de Recurso		
	500 00	56.194,15	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA SILVA  
FILHO.003657  
81347  
Jose da Silva Filho  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **FRANCIENY RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de maio de 2024.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0E28A03E4AC33B33

Id:1518FB981E753CD3

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho contínuo!  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de  
**João Costa**  
Construindo um Novo Tempo!

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º048/2024**

**PORTARIA Nº. 172/2024,  
DE 14 DE MAIO DE 2024**

A Prefeitura Municipal de João Costa-PI torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI.**

**Sistema:** LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

**Data da sessão:** 28/05/2024.

**Horário:** 09:00 horas.

**Telefone:** (89) 3486-0122

**E-mail:** licitacoespmjc@gmail.com

**Orçamento:** R\$ 240.123,04 (duzentos e quarenta mil, cento e vinte e três reais e quatro centavos).

**Obtenção do Edital:** no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>.

João Costa (PI), 14 de maio de 2024.

**WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA**  
Pregoeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WILTON OLIVEIRA DE CASTRO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 14 de maio de 2024.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal